



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2716/16

Data 22.12.16

Súmula. Exonera, cancela Gratificações e aumentos de jornadas, revoga decretos e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exoneradas, a Diretora e a Vice Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil ANAJU, conforme abaixo especificadas:

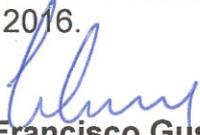
Mat.	Nome	Cargo
414-6/1	Rosane Felix	Diretora
451-0/1	Jociane Regina da Motta	Vice Diretora

Art. 2º. Cancela as gratificações e os aumentos de jornadas das servidoras.

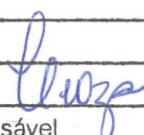
Parágrafo Único. As servidoras retornarão aos cargos de origens.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2364/16, surtindo efeito a partir de 30 de dezembro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 22 de dezembro de 2016.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

23 - 12 - 2016
Jornal Correio do Povo
Página 4A
Edição 2548

Ass. Responsável